

Termos de Uso do Aplicativo CashLuz

Última atualização: 02/10/2026

Nós, da CashLuz, criamos estes Termos de Uso para explicar, de forma clara, como o aplicativo funciona e quais são os direitos e deveres de cada parte.

Ao criar sua conta ou utilizar o Aplicativo, você, Usuário, declara que leu estes Termos com atenção e por completo, que entendeu o seu conteúdo e que concorda, de forma livre, expressa e consciente, com as condições aqui descritas. Caso não concorde, não utilize o Aplicativo.

As condições específicas de cada operação de crédito (valor, prazo, taxa de juros, Custo Efetivo Total – CET, parcelas e datas de vencimento) constam da Cédula de Crédito Bancário (CCB) e são apresentadas a você antes da assinatura. Em caso de conflito entre estes Termos e a CCB, prevalece a CCB quanto às condições do crédito.

1. Partes

1.1. Estes Termos são celebrados entre:

- a. **Usuário:** pessoa física, maior de 18 anos e plenamente capaz, que acessa e utiliza o Aplicativo, responsável pela veracidade das informações fornecidas e pelas decisões que toma; e
- b. **CashLuz:** ON FIRE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA., nome fantasia CashLuz, inscrita no CNPJ sob o nº 68.843.873/0001-08, com sede na Rua Santa Cruz, nº 2187, Caixa Postal 16277, Sala 10, Vila Mariana, São Paulo/SP, CEP 04121-002, responsável pela operação do Aplicativo.

1.2. A CashLuz não é instituição financeira. O crédito é concedido pela **Instituição Financeira Parceira**, UY3 SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 39.587.424/0001-30, com sede na Av. Dr. Nilo Peçanha, nº 1221, Sala 1302, Porto Alegre/RS, CEP 91330-000, identificada na CCB, cabendo à CashLuz a atuação como correspondente bancário.

1.3. O fornecimento de energia após a migração é realizado pela **Comercializadora Parceira**, TRUST TRANSIÇÃO ENERGÉTICA S.A. (Reduza), inscrita no CNPJ sob o nº 43.849.390/0001-81, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1492, Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP 30112-024, que possui termos e condições próprios, aceitos pelo Usuário no Termo de Adesão.

2. Definições

Para estes Termos, as palavras abaixo têm o seguinte significado, no singular ou no plural:

- **Aplicativo:** o aplicativo CashLuz para dispositivos móveis e demais canais oficiais autorizados.
- **CCB (Cédula de Crédito Bancário):** título de crédito emitido pelo Usuário em favor da Instituição Financeira Parceira, que formaliza o empréstimo e traz todas as suas condições.
- **CET (Custo Efetivo Total):** taxa que reúne juros, tributos, tarifas e demais encargos da operação de crédito.
- **Conta de Energia:** fatura de energia elétrica da unidade consumidora do Usuário.
- **Unidade Consumidora (UC):** imóvel ou instalação cadastrada na distribuidora de energia em nome do Usuário.
- **Migração:** processo de adesão do Usuário à Comercializadora Parceira, que passa a fornecer créditos de energia para a sua UC.
- **Fatura CashLuz:** cobrança mensal que reúne a parcela do crédito e, após o início da injeção de energia, o valor da energia.
- **Score CashLuz:** pontuação interna calculada pela CashLuz para avaliar o relacionamento e o limite de crédito do Usuário.
- **Dados Pessoais:** qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

3. Serviços oferecidos

3.1. A CashLuz oferece ao Usuário acesso a crédito pessoal vinculado à migração da sua Conta de Energia para a Comercializadora Parceira, com pagamento das parcelas na Fatura CashLuz.

3.2. Pelo Aplicativo, o Usuário pode, entre outras funcionalidades:

- a. assinar eletronicamente a CCB e os demais documentos da contratação;

- b. consultar seu contrato, parcelas abertas, pagas e vencidas;
- c. visualizar e baixar suas faturas em PDF;
- d. acompanhar seu Score CashLuz e seu limite disponível;
- e. participar de campanhas de cashback, conforme regras próprias de cada campanha;
- f. receber notificações sobre vencimentos, pagamentos e novidades; e
- g. acessar os canais oficiais de atendimento.

3.3. As funcionalidades podem ser alteradas, incluídas ou removidas a qualquer tempo, para melhorar o serviço ou cumprir exigências legais.

3.4. A CashLuz **nunca** solicita senhas de internet banking, senhas de cartão, códigos de segurança ou pagamento antecipado para liberar crédito. Qualquer pedido desse tipo deve ser tratado como tentativa de fraude e comunicado aos nossos canais oficiais.

3.5. A apresentação de uma oferta de crédito ou de um limite no Aplicativo não representa promessa ou garantia de concessão. Todo crédito está sujeito à análise e à política de crédito da CashLuz e da Instituição Financeira Parceira.

4. Cadastro e conta de acesso

4.1. Para usar o Aplicativo, o Usuário deve criar uma conta informando dados como nome completo, CPF, e-mail, número de celular e senha de acesso.

4.2. O Aplicativo é destinado exclusivamente a pessoas físicas maiores de 18 anos e plenamente capazes. Ao se cadastrar, o Usuário declara atender a esses requisitos.

4.3. A conta é pessoal e intransferível. O Usuário deve utilizar apenas dados próprios e Contas de Energia de Unidades Consumidoras em seu nome ou sob sua titularidade. O uso de dados ou faturas de terceiros leva à recusa da proposta e pode levar ao bloqueio da conta.

4.4. A CashLuz pode solicitar informações e documentos adicionais para confirmar a identidade do Usuário, prevenir fraudes e cumprir obrigações legais e regulatórias. A validação facial (selfie e prova de vida), quando exigida, é realizada pela Instituição Financeira Parceira, em ambiente próprio, fora do Aplicativo, e está sujeita aos termos e à política de privacidade dessa instituição.

5. Contratação, migração e cobrança

5.1. **Análise.** Para receber uma oferta, o Usuário envia sua Conta de Energia. A CashLuz extrai as informações da fatura por meio de tecnologia de leitura automática (OCR), consulta birôs de crédito e de dados cadastrais e calcula o Score CashLuz para definir a elegibilidade e o limite.

5.2. **Condições antes da assinatura.** Antes de assinar, o Usuário tem acesso ao valor liberado, quantidade e valor das parcelas, datas de vencimento, taxa de juros, CET e valor total a pagar.

5.3. **Assinatura eletrônica.** A CCB e o Termo de Adesão à Comercializadora Parceira são assinados eletronicamente. O Usuário reconhece a validade jurídica dessa assinatura, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e da Lei nº 14.063/2020, e os registros de autenticação (data, hora, IP, dispositivo e validações realizadas) servem como prova da contratação.

5.4. **Liberação do crédito.** Após a assinatura e a aprovação final, o valor é creditado na conta bancária ou chave Pix de titularidade do Usuário, informada na contratação.

5.5. **Migração de energia.** A concessão do crédito está vinculada à migração da Unidade Consumidora para a Comercializadora Parceira. O prazo para início da injeção de energia depende da aprovação da distribuidora local e pode levar alguns meses.

5.6. **Fatura CashLuz.** Enquanto a injeção de energia não estiver ativa, a Fatura CashLuz cobra apenas a parcela do crédito, e o Usuário continua pagando normalmente a fatura da sua distribuidora. Quando a injeção passar a valer, a Fatura CashLuz reúne a parcela do crédito e o valor da energia.

5.7. **Forma de pagamento.** A Fatura CashLuz é paga por boleto bancário, que o Usuário pode visualizar e baixar no Aplicativo. O processamento dos pagamentos é feito por instituição de pagamento parceira.

5.8. **Atraso.** O atraso no pagamento sujeita o Usuário aos encargos previstos na CCB e pode impactar seu Score CashLuz, seu limite e seu registro em bureaus de crédito e no SCR. O não pagamento da parcela de energia também pode levar às medidas previstas na regulação do setor elétrico, inclusive suspensão do fornecimento, após aviso prévio.

5.9. **Quitação antecipada.** O Usuário pode quitar ou amortizar o crédito antecipadamente, com redução proporcional dos juros, conforme a legislação e a CCB.

5.10. **Desistência.** O Usuário pode desistir da contratação em até 7 (sete) dias contados da assinatura, nos termos do art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, devolvendo o valor liberado acrescido apenas dos tributos e juros proporcionais ao período, conforme a CCB.

5.11. **Cashback e campanhas.** Campanhas de cashback, sorteios, roletas ou jogos promocionais têm regulamento próprio, disponibilizado no Aplicativo. Os prêmios são lançados como desconto na Fatura CashLuz ou como saldo no Aplicativo, conforme o regulamento. A Apple Inc. e o Google LLC não são patrocinadores nem responsáveis por essas campanhas.

6. Autorização para consulta ao SCR e a bureaus de crédito

6.1. O Usuário autoriza, de forma expressa, a CashLuz e a Instituição Financeira Parceira a consultar as informações a seu respeito no Sistema de Informações de Crédito (SCR) do Banco Central do Brasil e em birôs de crédito e de dados cadastrais, para avaliação de risco, definição de limite, complementação e validação do cadastro e prevenção a fraudes.

6.2. O Usuário declara estar ciente de que:

- i. o SCR é um sistema administrado pelo Banco Central do Brasil, alimentado pelas instituições financeiras com informações sobre operações de crédito;
- ii. a operação contratada será informada ao SCR pela Instituição Financeira Parceira;
- iii. ele pode consultar seus dados no SCR pelo sistema Registrato do Banco Central; e
- iv. pedidos de correção ou exclusão devem ser feitos à instituição responsável pelo registro.

6.3. A autorização de consulta não representa aprovação ou promessa de concessão de crédito.

7. Exclusão da conta e encerramento

7.1. O Usuário pode solicitar a exclusão da sua conta a qualquer momento, diretamente no Aplicativo, em **Perfil > Excluir conta**, ou pelos canais oficiais de atendimento, sem necessidade de justificativa.

7.2. A exclusão da conta não cancela contratos de crédito em andamento nem quita parcelas em aberto, que continuam devidas conforme a CCB. O Usuário continuará recebendo as cobranças pelos canais de contato informados.

7.3. Após a exclusão, os dados pessoais são eliminados ou anonimizados, exceto aqueles que precisam ser mantidos por obrigação legal ou regulatória, execução de contrato vigente, prevenção a fraudes ou exercício regular de direitos (ver Política de Privacidade, Seção 6).

7.4. A CashLuz pode suspender ou encerrar a conta do Usuário em caso de: (a) violação destes Termos ou da lei; (b) suspeita fundamentada de fraude ou uso de dados de terceiros; ou (c) uso que coloque em risco a segurança do Aplicativo ou de outros usuários.

8. Propriedade intelectual

8.1. O Aplicativo, sua marca, logotipos, textos, imagens, layout, software, códigos e bases de dados pertencem à CashLuz ou a terceiros que a autorizaram, e são protegidos pela legislação de direitos autorais e de propriedade industrial.

8.2. A CashLuz concede ao Usuário uma licença limitada, pessoal, não exclusiva, intransferível e revogável para usar o Aplicativo, apenas para as finalidades previstas nestes Termos. É proibido copiar, modificar, distribuir, vender, descompilar ou fazer engenharia reversa do Aplicativo.

9. Responsabilidades

9.1. **O Usuário se compromete a:**

- a. fornecer dados verdadeiros, completos e atualizados;
- b. manter em sigilo sua senha e demais dados de acesso, que são pessoais e intransferíveis. As operações feitas após a autenticação com suas credenciais presumem-se realizadas por ele;
- c. usar o Aplicativo apenas para fins lícitos, sem tentar fraudar, lavar dinheiro ou obter vantagem indevida;

- d. pagar em dia as parcelas e faturas assumidas;
- e. não acessar áreas restritas, bases de dados ou códigos do Aplicativo, nem usar robôs ou ferramentas de coleta automatizada; e
- f. comunicar imediatamente à CashLuz a perda, furto ou roubo do celular, ou qualquer suspeita de uso indevido da conta. O Usuário responde pelas operações feitas até a comunicação e o efetivo bloqueio.

9.2. A CashLuz se compromete a:

- a. empregar esforços razoáveis para manter o Aplicativo disponível, podendo realizar paradas programadas para manutenção;
- b. apresentar de forma clara as condições de cada operação antes da contratação;
- c. tratar os dados pessoais conforme a LGPD e a Política de Privacidade; e
- d. manter canais de atendimento para dúvidas, reclamações e solicitações.

9.3. Respeitados os direitos do consumidor previstos em lei, a CashLuz não se responsabiliza por: (a) falhas, atrasos ou informações incorretas de terceiros, como distribuidoras de energia, instituições financeiras, bureaus e provedores de serviço; (b) eventos de caso fortuito ou força maior; (c) uso indevido da conta decorrente de negligência do Usuário com suas credenciais ou dispositivo; e (d) indisponibilidades causadas por internet, aparelho ou sistema operacional do Usuário.

9.4. Nenhuma disposição destes Termos limita responsabilidades que não possam ser excluídas por lei, em especial as previstas no Código de Defesa do Consumidor.

10. Segurança

10.1. A CashLuz adota medidas técnicas e administrativas para proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, perda, alteração ou divulgação indevida, como criptografia em trânsito, controle de acesso e registro de operações.

10.2. Nenhum sistema é totalmente imune a falhas. Em caso de incidente de segurança que possa gerar risco ou dano relevante, a CashLuz comunicará o Usuário e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), nos termos da LGPD.

10.3. A CashLuz nunca pede senhas, códigos recebidos por SMS ou pagamentos antecipados por telefone, e-mail ou mensagem. Desconfie de contatos fora dos canais oficiais.

11. Privacidade e proteção de dados

11.1. O tratamento dos dados pessoais do Usuário é regido pela Política de Privacidade da CashLuz, que faz parte destes Termos. Ao aceitar estes Termos, o Usuário declara ter lido a Política de Privacidade.

12. Alterações destes Termos

12.1. A CashLuz pode alterar estes Termos para refletir mudanças na lei ou nos serviços. Em mudanças relevantes, o Usuário será avisado pelo Aplicativo ou pelos contatos cadastrados, e poderá ser solicitado novo aceite.

12.2. Se não concordar com as alterações, o Usuário pode excluir sua conta, sem prejuízo das obrigações já assumidas na CCB.

13. Disposições gerais

13.1. O Usuário não pode ceder seus direitos e obrigações destes Termos sem autorização prévia da CashLuz.

13.2. A tolerância de qualquer das partes quanto ao descumprimento de uma obrigação não significa renúncia ou novação.

13.3. Se alguma cláusula for considerada nula ou inválida, as demais continuam válidas.

13.4. As comunicações da CashLuz ao Usuário são válidas quando enviadas pelo Aplicativo, e-mail, SMS, WhatsApp ou notificação push para os contatos cadastrados.

14. Lei aplicável e foro

14.1. Estes Termos são regidos pelas leis do Brasil.

14.2. Fica eleito o foro do domicílio do Usuário para resolver quaisquer questões decorrentes destes Termos, conforme o Código de Defesa do Consumidor.

15. Contato

15.1. **Atendimento:** WhatsApp +55 31 93618-5717, de segunda a sexta, das 8h às 18h, ou e-mail atendimento@cashluz.com.br.

15.2. **Ouvidoria:** para reclamações não resolvidas pelo atendimento da CashLuz, o Usuário pode contatar a Ouvidoria da Instituição Financeira Parceira (UY3) pelo telefone 0800 000 5633, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

15.3. Reclamações também podem ser registradas no consumidor.gov.br e no Banco Central do Brasil.